

Ofício nº 140/2025 – G.P.
Proc. CM nº 2.344/2024.

Santo André, 10 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Vetos.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 34ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de junho do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Total aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
27/2025	52/2024	Dispõe sobre a criação, no âmbito do Município de Santo André, do “selo empresa amiga das pessoas com transtorno do espectro autista e das pessoas com transtorno de déficit de atenção com hiperatividade, destinado aos estabelecimentos empresariais que adotem política interna de inserção no mercado de trabalho, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL/IGS.

